



DESPACHO

À Assessoria Especial para Assuntos Parlamentares e Federativos,

Em atenção ao solicitado no Of. Pres. nº 70/23-CFT, informo que não foi identificada matéria de competência desta Secretaria Especial da Receita Federal no PL nº 6.135/2016.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Carla Almeida Brescia, Analista Tributário(a)**, em 21/02/2024, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **40264232** e o código CRC **E1E313C9**.